

efeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

LEI Nº 1.660

Data: 07 de março de 2016.

Súmula: ALTERA A DENOMINAÇÃO DO MINI POSTO DE SAÚDE DO POSTO DO BAIRRO DE PIÇARRAS LAURI SALLES, PARA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO BAIRRO DE PIÇARRAS LAURI SALLES.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º Fica alterado o nome do "Mini Posto de Saúde do Posto do Bairro de Piçarras Lauri Salles", para "Unidade Básica de Saúde do Bairro de Piçarras Lauri Salles".
- **Art. 2º -** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei
- **Art. 8º**. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei 575 de 16 de novembro de 1989.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba em, 07 de março de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal